



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 44, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12. inc. XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público Federal a seguir relacionados para atuarem, até 10 de setembro de 2015, como integrantes do Grupo de Trabalho Combate à Corrupção, Transparência e Orçamento Participativo da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (GT-2), sem prejuízo das funções no órgão de origem:

- EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE, Procurador da República no município de São João do Meriti/RJ;

- MARIA MARÍLIA OLIVEIRA CALADO DE MOURA, Procuradora da República no município de Garanhuns/PE.

Art. 2º A elaboração de um plano de gestão prévio, com os projetos descritivos pertinentes, para fins de programação orçamentária dos órgãos de origem, que arcarão com as despesas decorrentes dos deslocamentos para participação em reuniões ou outras atividades do grupo de trabalho referido no artigo anterior, será de responsabilidade da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de abril de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS